DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Até as 12h14min do dia 01/08/2024 – Recebimento da proposta

DATA DA LEITURA:	30/07/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI-ES	
CODIGO	ID: 1337	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO	nº 371/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024	
ABERTURA	01/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS	
HORA	12:15	VALIDA.PROP.	60 DIAS	
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 Dias	
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	20 Dias	
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS	
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	licitanet.com.br	
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO / ENVELOPE

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.7.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.7.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.12.	CNPJ. Cod: 6	X			7.14.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.14.	FGTS	X			8.32.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	P/ IMPORTADOS	X		
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.13.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.18.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
X	CERT. MUNICIPAL	X			8.31.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.17.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.16.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.23. (2 ÚLTIMOS)	BALANÇO	X			5.4. a)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			8.33.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
8.22.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.8.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.30.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.29.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.35.	O custo estimado total da contratação é de R$ 1.034.218,26	X			
8.29.	AFE COMUM - DOU	X								
8.29.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.29.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI-ES			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
8.30.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1.1. CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.15.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO I	X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
7.1.2. 7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS E CNEP	X			8.28.	DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
5.2.	LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO	X								
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI-ES	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1.1. Valor unitário e valor total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada respeitando o quantitativo informado no Termo de Referência.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,01 (um) centavo. / 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 10% (dez por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.22.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.11. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 7.7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

(28) 3548 1101 – Ramal 207 / licitacao@irupi.es.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____